



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 151 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Concede licença a Vereador.

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Fica concedida licença ao Vereador Nildo Carlos Pecemilis, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de cento e vinte dias, a partir de 02 de setembro de 2024, em consonância com o disposto no art. 220, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.
São Domingos do Norte - ES, 26 de agosto de 2024.

LEONEL MENEGUITE
Presidente

Publicada na Secretaria nesta data.

SÉRGIO LUIZ TAMANINI
Secretário